



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
RECONHECIMENTO***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos e reconhecimento aos **Romeiros devotos do Divino Pai Eterno**.

Na manhã do dia 26 de junho, às 10h, a “Comitiva Garrinha”, formada por 20 cavaleiros e 8 apoios saiu de Ipameri-Goiás com destino ao Santuário Basílica do Divino Pai Eterno em Trindade-Goiás. A peregrinação começou com uma bênção na Paróquia Catedral Divino Espírito Santo de Ipameri, onde foram recepcionados pelo Padre Ronaldo e alguns familiares.

Durante nove dias, esses romeiros percorreram mais de 280 quilômetros, passando por diversas cidades como Urutáí, Pires do Rio, Palmelo, Santa Cruz, Rio do Peixe, Piracanjuba,



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Hidrolândia, Nova Fátima e Abadia de Goiás, até chegarem em Trindade no dia 4 de julho, por volta das 17h30. Movidos pela fé e devoção, eles enfrentaram poucos improvisados e noites frias, para cumprir as promessas das graças alcançadas.

Esta Romaria, que já ocorre há vários anos, é uma manifestação de fé e gratidão ao Divino Pai Eterno pelas graças recebidas.

Assim, parafraseando a música "Somos Povo de Deus", do Padre Robson, que diz:

"Somos povo de Deus
Caminhando para a luz da trindade sem véu
Se a trindade a que vimos rezando
Somos todos romeiros do céu."

Destacamos os nomes dos romeiros da nossa cidade, que com grande devoção participaram desta peregrinação:

Agnaldo Luiz de Souza
Agnaldo Luiz de Souza Júnior
Arthur Brandão Martins Pereira de Lima
Brayan Pereira Xavier dos Santos
Claudinei da Silva
Dionathan Luciano Vaz
Divino Antônio Marcolino de Souza



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Elza Maria Olímpio da Silva
Flávio Mendes Freire
Gabriel Aparecido Lima
Gabriel Olímpio Basílio
Gleidiane Rufino Alves
Jefferson Pereira de Lima
João Getúlio Santos Silva
Lázaro Pires de Moura Filho
Luiz Felipe de Aguiar Alves
Luiz Fellipe Basílio Dias
Luiz Fernando Alves da Silva
Marcelo Alves de Lima
Marcos Vinícíus Alves da Silva
Mateus José Ferreira
Nilda Rufino Alves
Otávio Brandão Martins Pereira de Lima
Pedhro Leonnardo Basílio Dias
Ravi Olímpio Alves
Sebastião Divino Freire
William de Souza Caixeta
Wudson dos Santos Silva

Por fim, solicitamos que sejam adotadas as providências habituais para a publicação e divulgação desta moção a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção aos Romeiros do Divino Pai Eterno)

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 25 dias do mês de setembro de 2025.


Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador Alisson Rosa

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Bartolomeu Honório do N. Filho
Vereador Bartô Filho

José Edivar Ribeiro
Vereador Edivar Ribeiro

Cássio Guimarães dos Santos
Vereador Cássio Guimarães

Marcelo Aparecido G. Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora Neiliane Souza

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai